

Grande ABC registra 1.535 denúncias de maus-tratos a animais de janeiro a julho

Parcela significativa das queixas é sobre acorrentamento, ação que passa a ser proibida a partir de lei sancionada pelo governo do Estado

TATIANE PAMBOUKIAN
tatianepamboukian@dgabc.com.br

O Grande ABC registrou, de janeiro a julho deste ano, 1.535 denúncias de maus-tratos a animais. Uma das notificações mais recorrentes é de acorrentamento, ação que passa a ser proibida por meio da Lei 18.194, sancionada ontem pelo governador Tarcísio de Freitas (Republicanos).

A norma, resultado do PL (Projeto de Lei) do deputado estadual Rafael Saraiva (União), considera que a prisão de cães e gatos em correntes e cordas restringe a liberdade e o bem-estar dos pets. Os animais devem ficar em locais adequados ao seu tamanho e porte e que preservem sua vida e saúde.

Tutores que descumprirem a norma estão sujeitos a penalidades conforme a Lei federal de número 9.605/1998. De acordo com o texto regulamentado ontem, acorrentar o

animal só será permitido temporariamente, na falta de outro meio de contenção. Nesses casos, o pet deve ser preso com corrente do tipo "vai-vém" ou similar.

O município com maior número de denúncias na região foi Ribeirão Pires, com 894 registros de maus-tratos a animais nos sete primeiros meses de 2025. O número dobrou em relação ao mesmo período do ano passado, quando houve 449 denúncias, e de 2023, com 370.

A Secretaria de Meio Ambiente de Mauá recebeu 469 notificações neste ano, 518 em 2024 e 44 em 2023. De acordo com a Pasta, a maior incidência de maus-tratos corresponde a abandono e animais acorrentados. Em São Caetano, foram 97 denúncias, segundo a Prefeitura. Rio Grande da Serra registrou, em 2025, 2024 e 2023, respectivamente, 70, 77 e 75 ocorrências. Já São Bernardo



PRISÃO. O animal acorrentado tem espaço limitado e fica vulnerável ao sol e chuva sem poder se defender

informou que não recebeu queixas desta natureza. O presidente do Barão, grupo de proteção animal

fundado em São Caetano, Luis Carlos Geraldo Alberto, diz que animais acorrentados representam aproximada-

mente 30% das notificações recebidas pela ONG (Organização Não Governamental). "Recebemos muitas denún-

cias impactantes, mas algumas ocorrem por desconhecimento dos tutores, que não estão, necessariamente, mal-intencionados. É satisfatório quando conseguimos orientá-los e o comportamento mudar."

Para Alberto, a nova norma representa mais um avanço no combate aos maus-tratos de animais e traz visibilidade à causa. "As pessoas reproduzem práticas de outras gerações. É importante conscientizar que acorrentar cães e gatos acarreta danos a eles. Limita o espaço e comportamento natural do animal, que pode ainda estar em risco ao ficar vulnerável ao sol excessivo e chuva sem poder se defender. Muitos são presos sem condições apropriadas para se nutrir e se hidratar", destaca.

Denúncias podem ser feitas pelo 153 da GCM (Guarda Civil Municipal) ou Defesa Denúncia (181).

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades Pagina: 2